

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-22-12352

Aos 21 dias do mês de Abril de 2023, pelas 10h00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, João José Oliveira Malva, Investigador Coordenador da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra na qualidade de Presidente, Flávio Nelson Fernandes Reis, Investigador Principal com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Ana Sofia de Jesus Rodrigues, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Integração na equipa do projeto europeu "CHAgeing - Connected Hubs in Ageing: Healthy Living to Protect Cerebrovascular Function" financiado pela Comissão Europeia através do Programa de Financiamento Horizonte Europa para desenvolvimento das tarefas específicas do projeto como:

- Redação de relatórios e documentos oficiais em Inglês e Português;
- Comunicação regular com a Comissão Europeia e com a Project Officer que supervisiona a implementação do projeto;
- Preparação de deliverables do Projeto e organização de reuniões de consórcio em Inglês;
- Comunicação em Inglês com todos os parceiros Internacionais do projeto;
- Organização de reuniões estratégicas na região centro e articulação com a CCDRC;
- Gestão das atividades previstas dos diversos Work Packages do projeto, nomeadamente, na WP1 de coordenação e gestão, na WP2 em sustentabilidade e exploração, WP3 na estratégia de investigação e inovação, na WP4 referente ao treino avançado e atividades de mobilidade, WP5 ligação da academia com a indústria, WP6 focada no piloto e demonstrador e WP7 que se foca no desenvolvimento de materiais de comunicação e disseminação do projeto bem como garantir que o projeto tem um elevado impacto social.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura nas áreas de Ciências Sociais e do Comportamento ou Ciências da Vida.

Requisitos preferenciais/outros requisitos: Excelente domínio de língua inglesa e sólida experiência de gestão de projetos europeus, com formação em contexto de trabalho de gestão de projetos com mais de 500 horas de prática.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 11/04/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
14	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>500 horas
16	>/= 200 horas e < 500 horas
14	>/= 100 horas e <200 horas
10	>/= 30 horas e <100 horas
0	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 3 anos
18	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
16	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional
D. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE PROJETOS INTERNACIONAIS FINANCIADOS PELA COMISSÃO EUROPEIA	
20	Experiência em gestão de projetos internacionais financiados pela Comissão Europeia >6 meses
10	Experiência em gestão de projetos internacionais financiados pela Comissão Europeia < 6 meses
0	Sem experiência em gestão de projetos internacionais financiados pela Comissão Europeia
E. Domínio da Língua Inglesa	
20	Apresentação de comprovativos e/ou evidências do nível C2 de Inglês de acordo com Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas
0	Não apresentação de comprovativos e/ou evidências do nível C2 de Inglês de acordo com Quadro Europeu Comum de Referência para as línguas

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 15\%) + (b \times 25\%) + (c \times 15\%) + (d \times 25\%) + (e \times 20\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela valoração da Formação Profissional;
- b) Desempate determinado pela valoração da Experiência Profissional;
- c) Desempate determinado pela valoração da Habilitação Académica;
- d) Desempate determinado pela média final da Habilitação académica.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente



João José Oliveira Malva, Investigador Coordenador da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Vogais

Flávio Nelson Fernandes Reis

Flávio Nelson Fernandes Reis , Investigador Principal com Agregação da Faculdade de Medicina da
Universidade de Coimbra

Ana Sofia de Jesus Rodrigues, Técnica Superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra